Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato 9038887/15. Contratada: E. Tamussino e Cia. Ltda. Objeto: Prorrogação e Alteração. Vigência: 01/07/16 a 30/06/17. Valor: R\$ 14.735,70. Dot: 2011 10 302 071 4166 1 339030 10 49 1. Base Legal: Art. 57, 1 e § 2º c/c, art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93. Maria C. da Paixão - Dipgf e Fabiola S. Souza

Extrato: 2º Termo Aditivo do Contrato 9033870/15. Contratada: Easytech Serv. Técn. Ltda. Objeto: Alteração. Valor: R\$ 88.756,80. Vigência: 01/04/16 a 31/03/17. Dot: 2011 10 302 747 4166 1 339030 10 49 10. Base Legal: Art. 65, inciso 1, b § 1º da. Le ie .6666/93. Maria C. da Paixão - Dipgí e João T. Bastos – Contratado.

Extrato de Aplicação de Penalidade. Processo Administrativo. Apenada: Farmaconn Ltda. Descumprimento Contratual. Nota Empenho 866/2016. Atraso no fornecimento de medicamento. Culminando com Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total do medicamento entregue com atraso inferior a 30 (trinta) dias. Fundamento: Art.86 da Lei 8666/93 C/C § 1º do Art. 38 do Decreto 45.902/2012. Prazo Recurso 05(cinco) dias úteis. Suzana Maria Moreira Rates – Diretora de Saúde do IPSEMG.

Extrato de Aplicação de Penalidade. Processo Administrativo. Apenada: Distribuidora Medivita Eirelli – EPP. Descumprimento Contratual. Nota Empenho 833/2016. Atraso no fornecimento de medicamento. Culminando com Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do medicamento entregue com atraso superior a 30 (trinta) dias. Fundamento: Art.86 da Lei 8666/93 C/C § 1º do Art. 38 do Decreto 45.902/2012. Prazo Recurso 05(cinco) dias úteis. Suzana Maria Moreira Rates – Diretora de Saúde do IPSEMG.

extrato de Aplicação de Penalidade. Processo Administrativo ada: DIMACI MG – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. Desc nada: DIMACI MG – MATERIAL CIRURGICO LTDA. Descumprimento Contratual. Nota Empenho 321/2016. Atraso no fornecimento de medicamento. Culminando com Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do medicamento entregue com atraso superior a 30 (trinta) dias. Fundamento: Art.86 da Lei 8666/93 C/C § 1º do Art. 38 do Decreto 45.902/2012. Prazo Recurso 05(cinco) dias úteis. Suzana Maria Moreira Rates – Diretora de Saúde do IPSEMG.

Extrato de Aplicação de Penalidade. Processo Administrativo. Apenada: Fresenius Kabi Brasil Ltda. Descumprimento Contratual. Nota Empenho 185/2016. Atraso no fornecimento de medicamento. Culminando com Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total do medicamento entregue com atraso inferior a 30 (trinta) dias. Fundamento: Art.36 da Lei 8666/93 C/C § 1º do Art. 38 do Decreto 45.902/2012. Prazo Recurso 05(cinco) dias úteis. Suzana Maria Moreira Rates – Diretora de Saúde do IPSEMG.

16 cm -07 855333 - 1

Extrato de Aplicação de Penalidade. Processo Administrativo. Apenada: Freseniuis Kabi Brasill. Ltda. Descumprimento Contratual. Nota Empenho 494/2016. Atraso no fornecimento de medicamento. Culminando com Multa de 0,33% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total do medicamento entregue com atraso inferior a 30 (trinta) dias. Fundamento: Art.86 da Lei 8666/93 C/C § 1º do Art. 38 do Decreto 45.902/2012. Prazo para Recurso 05(cinco) dias úteis. Suzana Maria Moreira Rates – Diretora de Saúde do IPSEMG.

2 cm -07 855516 - 1

Minas Gerais Administração E SERVIÇOS S.A

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº J.151.0.2014. Partes: MGS e a A.R. Comércio de Peças, Produtos e Serviços, CNPJ 42.814.517/0001-64. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 emeses, a contar de 30 julho de 2016. Assinatura: 07/07/2016. Valor R\$ 21.460,00. José Maurício Salgado- Diretor Administrativo e Financeiro da MGS

2 cm -07 855154 - 1

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº J.026.0.2015. Partes: MGS e a W&M Publicidade Ltda-Epp, CNPJ 01.527.405/0001-45. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses, a contar de 09 julho de 2016. Assinatura: 08/07/2016. Valor RS 36.102.70. José Maurício Salgado- Diretor Administrativo e Financeiro da MGS.

1 cm -11 856005 - 1

Extrato ao Contrato nº J.112.0.2016. Partes: MGS e a Ápice Elevadores Ltda.Me, CNPJ nº 11.770.360/0001-99. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em elevadores. Vigência: 12 meses. Valor R\$10.800,00. Assinatura: 11/07/2016. Júlio Marcos Mourthé Edmundo - Diretor Comercial e de Logistica e José Maurício Salgado - Diretor Administrativo e Financeiro da MGS.

2 cm -11 856017 - 1

MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVICOS S.A.

Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2016 o: Registro de Preços de Produtos Químicos - Desengraxante con-do, Limpa vidros concentrado, Desinfetante concentrado e Deter-concentrado.

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A., torna público a realização da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2016, tipo "menor preço" para o lote da presente licitação objetivando selecionar a proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para a Aquisição de Produtos Químicos - desengraxante concentrado, limpa vidros concentrado, desinfetante concentrado o Trecebimento eletrônico das propostas será até as 09:00 horas do dia 21/07/2016, através do site www.licitacoes-e.com.br. A sessão de abertura de Pregão será dia 21/07/2016 as 09:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no seguinte endereço: Avenida Álvares Cabral, nº 200, 13º andar, Centro, Belo Horizonte/MG de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis e no site www.licitacoes-e.com.br.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2016 Equipe do Pregão da MGS

5 cm -08 855807 - 1

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº J.074.0.2016. Partes: MGS Extrato do l' Termo Aditivo ao Contrato n' 1/0/40.2016. Partes: MGS ea HMTéxti Eireli, CNP113.338.238/0001-73 Objeto: Fica acrescido o valor de R\$ 38.634,00, o que corresponde a 3,53% do lote 1 inicialmente contratado. Assinatura: 16/06/2016. Carlos Vanderley Soares - Diretor Presidente e José Maurício Salgado - Diretor Administrativo e Financeiro da MGS.

2 cm -11 856259 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

SRF I DIVINÓPOLIS

SRF I DIVINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE ABAETÉ
Resumo do Termo de Adesão ao Convênio

Aderente: Município de Paineiras. Objeto: Adesão do Município ao
Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento
do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG
(Resolução/SEF nº 4.343, de 02/08/2011). Vigência: 60 (sessenta)
meses, a contar da data de homologação pelo titular da SEF/Divinópolis em 28/06/2016. Eduardo da Silva Mendonça, Superintendente
Regional em Exercício - SRF/ Divinópolis. Em 07/07/2016

AF 1º Nível/SRF Uberaba
Resumo do Contrato n.º 1910500224
Partes: EMG/SEF e Sociedade Posto Santo Antônio Ltda. Objeto: fornecimento de combustível – "Prazo": 07/07/2016 a 31/12/2016 – "Valor
Estimado": R\$3.150,00 - "Dotação Orçamentaria": 1191.04.129.015.4
022.0001.339030.26, fontes 10.1 e 29.1 e 1191.04.122.014.2015.0001.
339030.26, fonte 10.1. Wagner José da Silva Júnior - 07/07/2016.

4 cm -07 855437 - 1

SEF/AF 1º Nível/SRF Uberaba
Resumo do Convênio n.º 1910002656
Partes: EMG/SEF e Sociedade Educacional Uberabense/Uniube-Universidade de Uberaba. Objeto: Cooperação Administrativa visando as atividades de recrutamento de estudantes, para estágio. — "Prazo": 60 meses, a contar da data de assinatura: 08/07/2016. Wagner José da Silva Júnior - 08/07/2016.

2 cm -08 855821 - 1

Minas Gerais Participações S/A

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A

INSTRUMENTO DE 2º (SEGUNDO) ADITAMENTO À ESCRITURA PARTICULAR DA 5º (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSIVEIS EM AÇÕES, EM SERIE UNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESPORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, PÚBLICA COM ESPORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, com registro de companhia aberta, categoria "B", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, 6º andar, Bairro Serra Verde, CEP 31, 630-901, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica ("CNPI/MF") so nº 19 296 422(0001-29), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Mário Assad Júnior, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Nº MG-2.064.367, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n° 337.249.416-68, residente na Rua Dr. Astolfo Vieira de Resende, n° 32, apto. 702, Bairro Sion, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. Paulo Roberto de Araújo, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade Nº MG-57.213, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.536.926-15, residente na Rua Maranhão, nº 1622, apto. 1.50, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e pelo seu Diretor Vice-Presidente, Sr. Walmir Pinheiro de Faria, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade Nº MG-57.213, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.789.026-34, residente na Rua Maranhão, nº 1622, apto. 1.50, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e pelo seu Diretor de Relações com Investidores, Sr. Walmir Pinheiro de Faria, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade Nº MG-M330297, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.789.026-34, residente e administrador de empresas, portador da Carteira res da 5º (quinta) emissão de debêntures da Emissora ("Debenturistas" e, individualmente, "Debenturista"), OLIVEIRA TRUST DISTRIBUI-DORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, No. 500, bloco 13, Grupo 205, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876.0001-91, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Oliveira Trust" ou "Agente Fiduciário"), sendo a Emissora e o Agente Fiduciário referidos em conjunto como "Partes" e individual e indistintamente como "Parte", CONSIDERANDO QUE: Anos termos das (i) Assembleias Gerais Extraordinárias da Emissora ("AGEs"), realizadas em 04 de agosto de 2015 e 25 de agosto de 2015, cujas atas foram devidamente arquivadas na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("RCAS"), realizadas em 24 de julho de 2015 e 24 de agosto de 2015, cujas atas foram devidamente arquivadas na JUCEMG, sob o nº 5573451, realizadas em 24 de julho de 2015 e 24 de agosto de 2015, cujas atas foram devidamente arquivadas na JUCEMG, sob o nº 5573452, respectivamente, foi deliberada, entre outras matérias, a autorização para a 5º (quinta) emissão de debêntures, pela Emissora, no valor de até RS900.000.000,00 (novecentos milhões de reais) ("Debêntures"), bem como a celebração, pela Diretoria da Emissora, do presente instrumento, observados os termos e condições do Contrato de Distribuição (conforme abaixo definído); Bjoenforme previsto nos itens (3.8.11) e (3.8.13) da "Escritura Particular da 5º (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Unica, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, observados os critérios estabelecidos no "Contrato de Distribuição obs caso aplicável, deveriam ser canceladas e (ii) a Escritura de Emissão deveria ser aditada de forma a refletir a quantidade de Debêntures efeivamente subscritas e integralizadas e a sua efetiva Remuneração; C)o Período de Distribuição encerrou-se em 24 de maio de 2016, sem que houvesse a subscrição e integralização de qualquer Debênture adicional às 650 (seiscentas e cinquenta) Debêntures subscritas e integralizadas na 1º Data de Integralização, de modo que 250 (duzenta e cinquenta) Debêntura era inférior a 165% (cento e sessenta e cinco por cento), vém, por meio desta e na melhor forma de direito, celebrar o presente "Instrumento de 2º (Segundo) Aditamento à Escritura Particular da 5º (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversiveis em Ações, em Série Unica, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da MGI – Minas Gerais Participações S.A." ("Instrumento de Aditamento"), em observância às seguintes Clâusulas e condições: CLAUSULA1 - DAS DEFINIÇÕES 1.I. Os termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas empregados neste Instrumento de Aditamento que não estejam de outra forma aqui definidos são utilizados neste instrumento com o mesmo significado atribuído a tais termos na Escritura de Emissão (Características da Emissão) ca cultura de Emissão (Características da Emissão) e incent. 2.1 Resolvem as Partes aditar os itens (3.3.1) e (3.4.1), da Cláusula 3 da Escritura de Emissão (Características da Emissão) com outra redação. CLAUSULA III DA DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 As alterações à Escritura de Emissão (Características da Emissão) e ou outra redação. CLAUSULA III DA DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 As alterações à Escritura de Emissão o companente alteriada pelo presente Instrumento de Aditamento de Aditamento de Aditamento de confirmados, permanecendo em vigor e plenamente aplicáveis, todas as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas pelo presente Instrumento de Aditamento de Parte, que ficam expressamente alteradas pelo presente Instrumento

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 0815/2013 de 03/07/2013, sob Dispensa de licitação, art. 24, inciso II da lei 8.666/93. CONTRATADO: Rogério Lopes Ferreira, CPF: 203.162.246-34, OBJETO: prorgação do prazo de vigência do contrato por 12 meses contados a partir de 05/07/2016 e a inclusão de cláusula de fiscalização. Não há valor estimado em razão da inexistência de despesas decorrentes da contratação. Vigência: 05/07/2016 a 05/07/2017.

2 cm -11 856126 - 1

Secretaria de Defesa Social

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOS

Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviços firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185 de 04 de junho de 2009 e no inciso IX do art. 37 da Con
SOCIAL e os CONTRATADOS ABAIXO RELACIONADOS, sem ônus para o Estado.
OBJETO: Alteração de local de exercício das funcões exercidas nelo CONTRATADO no Termo Original nos termos da Lei 18185/2009 ição da República de 1988 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA

OBSET O. THICKNY	Observed the rotal de victorio dus milyoto victorius pero control in bo no reimo dignar not delino di generali de victorio de											
	SÉRGIO BARBOZA MENEZES											
	Secretário de Estado de Defesa Social											
MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TIPO							
1361023-3	DAIANE OLIVEIRA ANTUNES	ASEDS – Aux. Administrativo	UNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA	CENTRAL DE RECEPÇÃO DE FLAGRANTES	EX OFFICIO							
1157894-5	ELIENE RAMOS BATISTA	ASP	CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL – BELO HORIZONTE	PRESIDIO DE POMPÉU	EX OFFICIO							

EXTRATO DE TERMO DE APOSTIL AMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviços firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185 de 04 de junho de 2009 e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL e os CONTRATADOS ABAIXO RELACIONADOS, sem ônus para o Estado OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo CONTRATADO no Termo Original nos termos da Lei 18185/2009.

BOCH IL C 03 COI	500 HILL 03 CONTRATING OF THE WAY TO RELEVE TO WAS PART OF THE WAY OF THE WAY TO SEE THE WAY TO										
	JOSÉ OTÁVIO CANÇADO MONTEIRO										
Subsecretário de Administração Prisional											
MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TIPO						
1282756-4	JACQUELINE GONÇALVES DA SILVA	ASP	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO E JUDICIÁRIO JORGE VAZ	CADEIA PÚBLICA DE BARROSO	EX OFFICIO						
1369627-3	IVONE ANDREA LEITE	ASEDS – Aux. Administrativo	PRESIDIO DE LAGOA SANTA	PRESIDIO FEMININO JOSÉ ABRANCHES GONÇALVES	A PEDIDO						
1257883-7	WALLACE DIAS OLIVEIRA VIDAL	ASP	COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA	CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL – BELO HORIZONTE	EX OFFICIO						
1220512-6	WENDELL SILVA LADEIRA	ASP	PENITENCIARIA PROFESSOR ARIOSVALDO CAMPOS PIRES	CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL – JUIZ DE FORA	EX OFFICIO						

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato de prestação de serviços firmado com fulcro na Lei Estadual 18.185 de 04 de junho de 2009 e no inciso IX do art. 37 da Constituição da República de 1988 que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL e o CONTRATADO ABAIXO RELACIONADO, sem ônus para o Estado. OBJETO: Alteração de local de exercício das funções exercidas pelo CONTRATADO no Termo Original nos termos da Lei 18185/2009.

	,	,	1	2				
SERGIO BARBOZA MENEZES								
SECRETARIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL								
MASP	NOME	CARGO	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TIPO			
1344158-9	MICHAEL DOUGLAS AMARAL	ASP	PRESIDIO DE PITANGUI	CADEIA PÚBLICA DE DORES DO INDAIÁ	EX OFFICIO			

6 cm -08 855962 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL - RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato de Dispensa de Licitação, no uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº 43.817 de 14 de junho de 2004, nos termos do Parecer Jurídico nº 226/16/SEDS – AJU 106NLC –dam, de 30 de junho de 2016, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando Locação de imóvel para instalação da sede do Centro de Prevenção Social à Criminalidade – CPC do São Benedito – Santa Luzia/MG. O valor global previsto para a contratação é de RS 3.100,00 (três mil e cem reais) e correrá à conta da dotação orçamentária nº 1451. 06. 421.203.4579.0001.339036.11.1.10.1

Belo Horizonte, 07 de julho de 2016.
Sérgio Barbosa Menezes
Secretário de Estado de Defesa Social de Minas Gerais

4 cm -08 855643 - 1

CONTRATO Nº 339039,99,2621.16

PARTES: EMG/SEDS e EMPRESA INTERIMAGEM FLEET BRASIL EIRELI. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço de vigilância eletrônica. OBJETO: 1.1 O objeto do presente instrumento é a
contratação de serviços de vigilância eletrônica e controle de acesso
para as unidades do Sistema Prisional (anexo 1), que serão prestados
nas condições estabelecidas no termo de Referência, anexo do Edital. 1.2 Este contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no

preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital (12 (doze) meses), com inicio na data de 21/06/2016 e encerramento em 20/06/2017. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ R\$ 682.560,00 (seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. inscais e connectias incuentes, taxa de administração, trete, seguio e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.208.4601.0001.3390 39.90.101.3 ISIGNATÁRIOS. José Otávio Cançado Monteiro e Harlei Almeida de Azevedo. Assinatura em: 20/06/2016

5 cm -08 855971 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL – EXTRATO DE

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL – EXTRATO DE CONTRATO N° 339036.11.2628.16

PARTES: EMG/SEDS E ALAIR RODRIGUES SOBRINHO. ESPE-CIE: Contrato de locação de imóvel para o Centro de Prevenção Social à Criminalidade de Belo Horizonte/MG, Bairro São Benedito/Santa Luzia. OBJETO: O objeto deste contrato é a locação do imóvel localizado na Rua Pirajá nº 1081, Apartamento 101, Apartamento 102 e Apartamento 201, bairro São Benedito, Santa Luzia/MG, para funcionamento de Centro de Prevenção à Criminalidade São Benedito da Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade, unidade

integrante da Secretaria de Estado de Defesa Social. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 07 de julho de 2016, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Administração. VALOR: O valor deste contrato é de RS 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de RS 3.100,00 (três mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA. nº 1451.06.4 21.203.4579.0001.339036.11.1.10.1. SIGNATÂRIOS: Andréa Abritta Garzon e Alair Rodrigues Sobrinho. Assinatura em 07/07/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

PARTES: EMG/SEDS e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, QUALIFICAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – ADEQUAR DE BETIMMG ESPÉ-CIE: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 30s/2011. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e aporte de recursos, nos termos do Anexo I – Plano de trabalho SIGCON, parti netgerante do presente instrumento. VIGENCIA: O prazo de vigência deste aditivo é a partir de 14/08/2016, findando-se em 13/01/2017. VALOR: O valor previsto para o instrumento é R\$104/780,67 de acordo com Anexo I – Plano de trabalho SIGCON, DOTAÇÃO ORÇA-MENTÂRIA: 1451. 10/422. 194.4599.0001.33.50.43.01.1.10.1. DATA: 04.07.2016. SIGNATÁRIOS: Rafael Miranda Alves Pereira e Daniel Fernandes Itaborahi.

4 cm -07 855406 - 1

05/07/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS- SEDS AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Comunicamos a realização da Contratação Direta, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8666/93, para prestação de serviço de fornecimento de alimentação, na forma transportada, para o Presidio de São João Del Rei pelo prazo de 180 dias, conforme disposto no arquivo "Anexo I-Especificação do Objeto". A proposta deverá ser entregue em envelope lacrado no ato da abertura das propostas que ocorrerá às 14hs do dia 11 de julho de 2016 na recepção da Secretaria de Estado de Defeas Social na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Ed. Minas, 5°. andar, sita à Avenida João Paulo II, nº. 4.143. Demais informações

poderão ser obtidas no site da SEDS, atravês do link http://www.seds.mg.gov.br/images/ seds_docs/resolucaonova/resolucao%201417-%20 %20procedimento%20para%20dispensa.pdf Subsecretaria de Inovação e Logistica. Secretaria de Estado de Defesa Social. Belo Horizonte 08 de julho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO N° 339039,03.2618.16

PARTES: EMG/SEDS e TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPÉCIE:
Contrato de prestação de serviços de fornecimento de alimentação, para o Presídio de Pompéu. OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento a prestação de serviços de fornecimento de alimentação destinada aos servidores e sentenciados do Presídio de Pompéu./MG, conforme descritio e especificado no edital de licitação e seus anexos I a VI. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses iniciando-se a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observado o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 919.094,10 (novecentos e dezenove mil, noventa e quatro reais e dez centavos) conforme especificações do Anexo II deste Instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: nº 1 451.06.421.208.4601.0001.339039.03.0.1.01. SIGNATÂRIOS: SOCIATION ORGADO MENGADO MEN Otávio Cançado Monteiro e Alvimar Gaspar dos Reis. Assinatura em

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL. RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 339039.56.2466.02.16

PARTES: EMG/SEDS e FOCO OPINIÃO E MERCADO LTDA. PARIES: EMO/SEIDS e FOCO OFINIAD E MERCADO LIDA. Publicado no jornal "Minas Gerais" de 07/07/2016, página 56, coluna 01, ONDE SE LÊ: ESPÉCIE: "Segundo Termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de locação de pesquisa, ensino e/ou desenvolvimento institucional, pública ou privada para realização de análise do perfil psicográfico, LEIA-SE: "Segundo Termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de locação de pesquisa, ensino e/ou desenvolvimento institucional, pública ou privada para realização de análise do perfil profissiográfico"

3 cm -08 855790 - 1